



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXIX — Nº 4

SEXTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1974

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL
SUMÁRIO

— ATA DA 4^a SESSÃO, EM 7 DE MARÇO DE 1974

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicações da Presidência

— Providências adotadas pela Mesa, referente à solicitação do Senador Amaral Peixoto, no sentido de ser realizada sessão solene do Congresso Nacional no próximo dia 27, destinada a comemorar o centenário do nascimento de Nilo Peçanha.

— Convocação de sessão solene do Congresso Nacional, a re-lizar-se dia 15, às 10 horas, para o recebimento dos compromissos dos Excelentíssimos Senhores Gerais-de-Exército Ernesto Geisel e Adalberto Pereira dos Santos, respectivamente, como Presidente e Vice-Presidente da República.

1.2.2 — Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 4/74, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera a legislação da Previdência Social e dá outras providências.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR NELSON CARNEIRO — Necessidades da elucidação do assassinato da menina Ana Lídia, ocorrido em Brasília—DF.

SENADOR EURICO REZENDE — Manifestação da Federação dos Empregados do Comércio dos Estados da Guanabara, Rio de Janeiro e Espírito Santo, em reconhecimento aos serviços prestados à

classe pelo Presidente Emílio Garrastazu Médici e Ministro Júlio Barata, no momento em que se afastam de seus cargos.

SENADOR DANTON JOBIM — Confronto do desenvolvimento global do País com o baixo poder aquisitivo da população.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS — Considerações de apoio à política de fortalecimento, em extensão e produtividade, do setor ferroviário brasileiro. Restabelecimento e conclusão da ligação ferroviária Itajaí—Blumenau—Ponte Alta—Vale do Rio do Peixe, completando-a com a interligação à Estrada São Francisco—Porto União, no Estado de Santa Catarina.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do Senado nº 107/73, de autoria do Senador Antônio Carlos, que dá nova redação ao art. 3º do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, que dispõe sobre os efeitos pecuniários decorrentes do trabalho em condições de insalubridade e de periculosidade. Discussão adiada, para sessão do dia 28 do corrente, nos termos do Requerimento nº 6/74, de autoria do Senhor Senador Guido Mondin.

— Projeto de Lei do Senado nº 93/73, que permite o abatimento nas declarações de Imposto de Renda, de 50% das importâncias pagas pelos contribuintes a título de aluguéis residenciais. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). Rejeitado, ao Arquivo.

1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

ATA DA 4^a SESSÃO, EM 7 DE MARÇO DE 1974
4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 7^a Legislatura
PRESIDÊNCIA DOS SRS. PAULO TORRES E ANTÔNIO CARLOS

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — José Sarney — Luís de Barros — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias —

Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Carvalho Pinto — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Áerea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido

de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

Não há Expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Esta Presidência recebeu, do nobre Senador Amaral Peixoto, solicitação no sentido de ser realizada sessão solene do Congresso Nacional no próximo dia 27, para comemorar o centenário do nascimento de Nilo Peçanha.

A Mesa do Senado entrará em entendimento com a Mesa da Câmara dos Deputados, a fim de verificar a possibilidade de ser realizada a referida sessão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — A Presidência convoca sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se no próximo dia 15, às 10 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, para o recebimento dos compromissos dos Excelentíssimos Senhores Generais-de-Exército Ernesto Geisel e Adalberto Pereira dos Santos, respectivamente, como Presidente e Vice-Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4, DE 1974

Altera a legislação da Previdência Social e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O antigo artigo 58 da Lei Orgânica da Previdência Social, revogado pelo artigo 34 da Lei nº 5.890, de 08 de junho de 1973, fica restabelecido, com a seguinte redação:

“Art. 58. As importâncias não recebidas em vida pelo segurado ou pensionista, relativas a prestações vencidas, ressalvado o disposto no artigo 57, serão pagas aos dependentes inscritos ou habilitados à pensão, independentemente de autorização judicial, qualquer que seja seu valor e na proporção das respectivas cotas e, na falta de dependentes essas importâncias ficarão subordinadas às disposições legais que regulam a sucessão civil.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

O critério de sucessão “post mortem” estabelecido pelo sistema geral da previdência social, de somente pagar as importâncias não recebidas em vida pelo segurado, aos dependentes, deixa muito a

desejar, sobretudo com a vigência da Lei nº 5.890, de 08 de junho de 1973, ao dispor, de modo lacônico, que essas importâncias serão pagas “aos dependentes devidamente habilitados à percepção da pensão.” Assim, enquanto a antiga lei previa a reversão dessas importâncias às instituições de previdência, a atual simplesmente silenciou a respeito. Neste caso, segundo cremos, o silêncio significa a mesma coisa, isto é, a reversão dessas importâncias à previdência social.

Nesse particular, segundo nos parece, à Lei Orgânica da Previdência Social inconstitucional, pois vai de encontro ao direito de propriedade, assegurado pelo artigo 153, § 22, da Constituição Federal. A Constituição assegura, realmente, o direito de propriedade, salvo caso de desapropriação, o que não é a hipótese.

Ora, em relação às prestações já vencidas quando da morte do segurado, o que podemos concluir, sem muito esforço de raciocínio é que elas, na data do falecimento, já integravam seu patrimônio, daí decorrendo que representam bem do “de cuius” que conforme preceita o Código Civil, sendo bens de propriedade, transferem-se aos seus herdeiros. É o que dispõe o artigo 1.572, do Código Civil, “in verbis”

“aberta a sucessão, o domínio e a posse da herança transmitem-se, desde logo, aos herdeiros legítimos e testamentários.”

Desta forma, não pode, a nosso ver, a lei ordinária prever que o sistema geral da Previdência Social disporá de um bem que pertencia ao “de cuius” e que, por força do preceito constitucional, somente lhe poderia ser tomado por via de desapropriação. Inexistindo esta, esse bem (importâncias não recebidas em vida pelo segurado) transmite-se automaticamente aos herdeiros, independentemente de serem ou não dependentes inscritos na Previdência Social.

Sala das Sessões, 7 de março de 1974. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA
LEI ORGÂNICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 58. As importâncias não recebidas em vida pelo segurado ou pensionista, relativas a prestações vencidas, ressalvado o disposto no artigo 57, serão pagas aos dependentes inscritos ou habilitados à pensão, independentemente de autorização judicial, qualquer que seja o seu valor, e na proporção das respectivas cotas, revertendo essas

importâncias as intituições de previdência social no caso de não haver dependentes.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Muitos assuntos poderiam justificar ocupasse eu a tribuna desta Casa, neste instante. Mas quero voltar a um deles, pelo que representa de angústia para a família brasileira.

Somos, como todos sabem, a Câmara Legislativa de Brasília. Aqui devem ecoar, portanto, todos os protestos e chegar todas as apreensões. O Governo extingue-se e com ele se extinguem numerosas direções policiais, de toda ordem, criadas durante esses últimos anos. O Governo faz o balanço das suas atividades e recebe homenagens. Mas, em todos os lares de Brasília, há uma indagação, Sr. Presidente: porque, até hoje, o Governo, que foi capaz de descobrir no interior da Bahia o Capitão Lamarca; o Governo, que está atento a todas as manifestações dos subversivos e os vai buscar nos campos de futebol de Goiás, ou em todos os Estados do País; por que este Governo que se despede deixa em aberto uma indagação, indagação que é de toda a família de Brasília? Esta indagação ainda é mais oportuna quando se reabrem as aulas e as crianças retornam aos bancos escolares; quando as professoras iniciam suas lições: quem matou Ana Lídia, Sr. Presidente?

O drama de setembro de 1973 continua em aberto. O Governo dispõe de um mecanismo policial o mais extenso e o mais completo. Brasília é uma cidade pequena e fechada. No entanto, desde 11 de setembro que a pergunta existe.

No centro de Brasília, ali junto ao Hospital do IPASE, da porta de uma escola, é raptada uma criança e até hoje, Sr. Presidente, dela só se sabe a triste notícia de que apareceu morta, sem que se conheçam, até hoje, os responsáveis pelo atentado.

Bem sei que em todos os lugares do mundo há crimes que nunca se descobrem. Mas será possível, Sr. Presidente, que com os dispositivos policiais de segurança, de todos os nomes, de todas as siglas, que possui o Governo, não se tenha, numa cidade como Brasília, conseguido localizar os responsáveis pelas barbaridades sofridas por essa criança?

Essa apreensão deixou de ser desse lar destruído e passou a ser do lar de cada um de nós, do lar de cada habitante de Brasília, dos que têm filhos que vão ao colégio e dos que indagam até quando poderão ir livremente ao colégio.

O assunto tem merecido da imprensa de Brasília, desde esse tempo, vários comentários, e seria desnecessário destacar aqui a contribuição da imprensa. Quando aqui falei, no dia 27 de setembro, sobre esse fato, Sr. Presidente, logo ajuntei, que esperava que o Governo, antes que encerrasse o seu mandato, desse essa satisfação ao povo de Brasília e do Brasil; que ao lado das festas, das comemorações e dos testamentos, também surgisse a palavra de tranquilidade para a família brasileira. Esta palavra está faltando, esta palavra é que me traz à tribuna.

Ao tratar deste mesmo assunto no ano passado, suscitou ele vários comentários, mas quero destacar um entre muitos, pela relevância do que nele se contém. Dizia o *Correio Braziliense* do dia 28 de setembro de 1973:

Fala-se na descoberta do criminoso, de criminosos e de cúmplices, citam-se nomes, afirma-se a influência de personalidades de destaque no abafar do episódio. A boataria está

soltá, nas artérias da cidade, nos estabelecimentos comerciais, nos escritórios, nas repartições públicas, nos lares, de ouvido a ouvido, de grupo a grupo. Circulam as versões mais desencontradas, aumentando a angústia das famílias da indita criança e reacendendo a preocupação de todo o povo brasiliense.

Os boatos são incontroláveis. Impossível é saber como surgem, de onde surgem e quem os lançou. Mas acabam ganhando foros de veracidade, se ninguém lhes contrapõe a verdade. Na sua circulação, o condicional é logo substituído pela afirmação. E o que alguém lançou como hipótese, verossímil ou não, passa a ganhar foros de fé jurada.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Eurico Rezende — Trata-se, evidentemente, do crime que maior emoção provocou em Brasília, e delito que também teve repercussão em todo o País e, possivelmente, até no exterior. Tive oportunidade de manter contato com as autoridades e verifiquei que as investigações foram severas, hábeis, profundas e permanentes. Quando circulou por Brasília o boquejo malicioso a que faz referência a nota reproduzida por V. Ex^e, o assunto galgou o Congresso Nacional, onde se organizou até uma Comissão de Inquérito. Essa Comissão de Inquérito, com a finalidade de apurar o uso de tóxicos, no Brasil, procurou também inquirir as autoridades — eu assisti a mais de uma reunião desse Colegiado sobre o caso específico dessa pequena vítima — e as explicações dadas pelo Chefe de Polícia local, pelo Delegado encarregado do inquérito e por outra autoridade presente, demonstraram cabalmente que a Política não praticou um ato sequer de favorecimento. É lamentável não se tenha chegado à autoria do crime. Todos nós fazemos votos para que as investigações prossigam e alcancem o resultado desejado, que é a entrega do criminoso ou criminosos à Justiça, para sofrerem as iras do Código Penal. A conduta das autoridades, nesse episódio, foi isenta, completamente isenta e fora de qualquer suspeita.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço a V. Ex^e.

Continuo a ler o comentário que respondo ao nobre Senador Eurico Rezende.

Diz o seguinte:

O mutismo das autoridades policiais está concorrendo para essa boataria, da qual elas são as próprias vítimas. A autoridade ganha reputação de eficiência ao propagar-se que descobriu o criminoso ou criminosos, ou criminoso e cúmplices. Mas fica mal colocada ao ser acusada de silenciar, devido a pressões.

É lógico que os boatos trazem no seu bojo a falsidade. Na quase totalidade, são oriundos de suposições. Mas quem tem o poder de controlá-los? Quem pode impedir que circulem, se alastrem, se vão revestindo de pormenores — quem conta um conto acrescenta um ponto — que lhes empreste roupagem de veracidade?

Só a verdade: No ponto a que chegou a situação de boataria, envolvendo nomes e enxovalhando reputações, impõe-se um esclarecimento por parte da Secretaria de Segurança. Não é preciso que se revelem pistas que porventura estejam sendo seguidas e devam ser mantidas em sigilo, pois há outros meios de se dizer se o trabalho até agora realizado foi de todo infrutífero, se é a base para promissoras investigações ou se já há uma clareira aberta. O simples anúncio de que as investigações prosseguem já é um desmentido aos boatos correntes.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex^e me honraria com outro aparte, aliás completando o primeiro?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Eurico Rezende — A notícia que V. Ex^o reproduz é inexata. A polícia não silenciou. Eu mesmo presenciei, pelo menos três vezes na televisão, o chefe de polícia local prestar esclarecimentos. Não lhe foi possível, porém, satisfazer o ideal supremo da opinião pública e o nosso, ou seja, dizer quem é o criminoso ou os criminosos. Mas, as explicações foram dadas. Naturalmente, dadas as explicações com certa cautela, por uma conveniência técnica, qual seja, a de não perturbar as investigações. As sindicâncias não podem, via de regra, ser devassadas pelo público; há conveniência, na indagação sincera da verdade, que não se revelem certos fatos. Mas, pelo menos três vezes, assisti ao desfile de agentes da autoridade pela televisão e pelo rádio, dando amplas explicações.

O SR. NELSON CARNEIRO — É possível. Não contesto. Disse eu que esses comentários eram de setembro de 1973. É possível que, posteriormente, tenham sido dadas as explicações a que se refere o nobre Senador Eurico Rezende.

SR. Presidente, não há, ainda, na consciência do povo de Brasília, a certeza de que todas as providências foram tomadas.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. José Lindoso — V. Ex^o trata de um assunto doloroso para a nossa comunidade. As considerações feitas pelo Líder Eurico Rezende repõem o problema, sem nenhuma conotação emocional, dentro das dimensões do esforço da Polícia para desvendar esse crime, tão doloroso quanto hediondo. É preciso que estejamos conscientes de que a Polícia, por vezes, se torna impotente diante de certas cenas deste tipo. V. Ex^o faz a evocação dessa ocorrência de Brasília e nós, com a mesma dor, com a mesma inquietação, estamos a nos lembrar do problema do menino Carlinhos, que a Polícia da Guanabara...

O Sr. Eurico Rezende — Guanabara, Estado que o nobre orador representa nesta Casa.

O Sr. José Lindoso — ... está inteiramente impotente para desvendá-lo. E nesse noticiário novelesco, onde há dor e há comédia, V. Ex^o deparou, como eu, o quadro estranho de se acusar o pai-vítima do sequestro de seu filho, vítima portanto de toda a angústia de um drama familiar. V. Ex^o viu que um delegado, que a imprensa depois apontou como irresponsável, acusava, na impotência de buscar o verdadeiro criminoso, acusava o próprio pai como cúmplice. Esses dramas dolorosos se repetem e desafiam a Polícia, não só de Brasília, não só da Guanabara, mas das grandes cidades do mundo, porque parece que o crime porfia, também, em aperfeiçoar sua técnica, tanto quanto porfia a civilização em aperfeiçoar-se nas coisas positivas para a comunidade. Assim, não é a Polícia de Brasília que se torna impotente diante de um crime doloroso: é a Polícia do Brasil. E o Ministério da Justiça há de mobilizar recursos, inclusive recursos de natureza técnica, buscando em outros países aquilo que já se conseguiu para elucidar crimes dessa natureza. Que não são inéditos porque se repetem, aqui e nos grandes centros da civilização, e que merecem não a perplexidade, mas a nossa indignação e o propósito de cooperar, não dando asas à boataria, mas na consciência de prestar serviço à comunidade, no esforço, portanto, para desvendá-lo, dentro daquilo que a comunidade exige, dos padrões éticos e dos padrões de civilização: a busca do criminoso, para reparação pelas penas previstas em lei, do crime praticado. Era esta a observação que desejava fazer, quando V. Ex^o se ocupa desse doloroso episódio que tanta inquietação traz aos corações de todos nós que vivemos em Brasília e de todos, como V. Ex^o, que vivem na Guanabara.

O SR. NELSON CARNEIRO — Quando comecei esta oração, Sr. Presidente, acentuei que o que chocava é que esse fato tivesse ocorrido, e até agora não tivesse sido desvendado, numa cidade pequena, fechada, como Brasília. Porque, ao contrário do que pensa o Senador José Lindoso, esses acontecimentos marcam as grandes cidades, as cidades de milhões de habitantes, as cidades de muitas saídas, de muitas entradas como é o Rio de Janeiro, Nova York, Londres, e

não uma cidade fechada, onde só existem duas ou três entradas, onde o criminoso só pode sair sob vigilância, onde basta um simples telefonema e está a cidade toda cercada. O que surpreende é que isso tenha ocorrido numa cidade pequena e até hoje não se tenha encontrado o criminoso, nem ao menos se tenha sabido de uma rota para encontrar o criminoso.

Nas grandes cidades, Sr. Presidente, já se sabia. O nobre Senador José Lindoso não ouviu o início da minha oração. O que surpreende é que seja numa cidade pequena que esse fato ocorra, e ninguém o desvende.

Sr. Presidente, quero, ao lembrar esse fato, esse triste fato, em meio às festas que marcam o fim do atual Governo, em meio à larguezza do seu testamento, em meio a toda esta alegria e a toda esta tristeza dos que ficam e dos que saem, quero fazer um voto, Sr. Presidente, para que o novo Governo, que se vai instalar no dia 15 de março, não deixe esquecido este caso; não o deixe esquecido, em favor da tranquilidade da família de Brasília, em favor das crianças que estudam em Brasília, em favor dos pais, dos irmãos, dos parentes, da família brasiliense. Estou certo de que muitas festas ocorrerão até 15 de março, mas não virá nenhuma notícia positiva sobre o resultado dessas diligências. Esperemos que o novo Governo as possa comunicar à Nação e, principalmente, ao povo de Brasília. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos) — Concedo a palavra, como Líder da Maioria, ao nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Vou ler, para ficar gravado nos Anais da Casa, um documento de muita importância. Trata-se de manifestação gratulatória dirigida a eminentes homens públicos que se preparam para deixar as suas funções, tendo consigo a consciência tranquila em decorrência do dever exemplarmente cumprido, superlativamente cumprido, ineditamente cumprido, para com o País, para com a Humanidade e em obséquio, também, da nossa civilização cristã e eterna.

Manifestações como esta que vou reproduzir, quando ocorrem na "luta-de-mel" governamental, costumam compor a sinfonia e o realejo da rotina e da conveniência. Mas, estando a poucos dias da saída do atual Governo, esse pronunciamento é digno de figurar nos Anais da Casa, por significar a sinceridade de um sentimento de gratidão.

É a manifestação da Federação dos Empregados do Comércio dos Estados da Guanabara, Rio de Janeiro e Espírito Santo, constante do "Boletim Informativo" desse grande colegiado com o seguinte título:

PALAVRAS FINAIS DE AGRADECIMENTO AO PRESIDENTE MÉDICI E AO MINISTRO JÚLIO DE CARVALHO BARATA

Os comerciários da Guanabara, Rio de Janeiro e Espírito Santo, que esta Federação aglutina, não poderiam deixar de tecer algumas considerações e tributar palavras de gratidão e carinho aos dois grandes amigos do sindicalismo e do proletariado, que se afastam dos seus cargos após haverem cumprido, constitucionalmente, missão altamente nobre e fecunda em favor do Brasil e da Paz Social. Referimo-nos, como é óbvio, ao valoroso e digno Presidente Emílio Garrastazu Médici e ao nobre e querido Ministro Júlio de Carvalho Barata. O Presidente da República, primoroso amigo dos seus patrícios, especialmente, dos assalariados, muito prestigiou o movimento sindical brasileiro, elevando as nossas instituições aos pináculos da representatividade e dotando os organismos sindicais de condições para melhor atender aos seus representados, os trabalhadores de todas as categorias.

O Ministro Júlio de Carvalho Barata, seguindo e mantendo bem viva essa chama assistencial determinada pela

Chefia do Executivo, desvelou-se nesse atendimento, envolveu-se tanto e por demais no coração de todos os companheiros que será bem difícil esquecer tanto bem que nos dedicou e prodigalizou. Nesta oportunidade em que editamos este Boletim, queremos, publicamente, externar nosso profundo reconhecimento ao grande homem público que tanto prestou às entidades sindicais, seus dirigentes, e com isso, todos os trabalhadores. Nossa recordação será permanente, nossa gratidão eterna e nossas palavras finais de imenso reconhecimento pelos grandes momentos com que nos dotou em sua administração, sempre prestigiando com sua presença querida e inteligência brilhante os nossos conclave, os nossos festejos, os nossos ágapes, as nossas solenidades. A figura do Ministro Júlio Barata ficará em nosso coração, e, embora ausente do cargo nunca ficará deserto do coração daqueles a quem tanto serviu, em tantos e longos anos de atividade profícua e fecunda, com esforço e dedicação, mas sem fatigar-se de fazer o bem.

Presidente Emílio Garrastazu Médici e Ministro Júlio de Carvalho Barata: Este adeus não é definitivo, pois haveremos por muitas vezes de nos encontrar, em vários e diferentes lugares, já que não renunciaremos, jamais, ao prestígio e apoio que a autoridade moral e bondade infinita de ambos podem proporcionar aos trabalhadores em seus momentos de dificuldades.

O nosso eterno e inextinguível reconhecimento, Presidente Médici e Ministro Júlio Barata, em nome dos comerciários da Guanabara, Rio de Janeiro e Espírito Santo. — Laureano Alves Baptista, Presidente da Federação dos Empregados no Comércio dos Estados da Guanabara, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Como disse, Sr. Presidente, trata-se de um pronunciamento que conforta os governantes que deixam seus postos dentro dos quadros da Revolução Brasileira e serve também de estímulo àqueles que se preparam para, através do exercício de suas futuras funções, servir com a mesma dignidade, com a mesma honradez e com a mesma eficácia, o Brasil grande dos nossos dias e maior ainda do nosso futuro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim.

O SR. DANTON JOBIM (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Governo do General Emílio Garrastazu Médici está vivendo seus últimos dias. Assinalou-se, sem dúvida, por grandes empreendimentos na área econômica, sobretudo, mas não deu remédio à contradição dolorosa entre o ritmo de desenvolvimento global do País e os níveis salariais, bem como entre a célebre ascensão do custo-de-vida e o baixo poder aquisitivo da nossa população.

Essa contradição não se atenuou, antes se agravou com o passar do tempo e se foi agravando dia a dia no Governo que está para terminar.

S. Ex^o confiou por demais nos seus técnicos, nos seus peritos econômico-financeiros, que não o puseram a par do que estava realmente acontecendo, preferindo falar de projetos-impacto, de milagre brasileiro, usar hipérboles assim, exibindo índices de prosperidade e ocultando a face negativa de uma política certa em seus lineamentos gerais, mas contaminada pelo ufanismo, pão do desencanto e da frustração.

Quem tentou dizer a verdade — “a verdade por mais que ela nos doa”, como reclamava textualmente o Presidente Médici — acabou sobrando nos concílios governamentais ou do Ministério mesmo, como no caso do Professor Luiz Fernando Cirne Lima, no grito d’alma que foi a sua concisa e incisiva carta de renúncia.

Não se venha dizer, agora, Sr. Presidente, que estamos criticando um Governo no ocaso, pois nas ocasiões oportunas ocupamos esta tribuna para apontar ao ilustre General Emílio Médici, que sem-

pre mereceu o nosso respeito, os desvios e contradições na execução de sua política de desenvolvimento.

O SR. Eurico Rezende — V. Ex^o me honra com um aparté?

O SR. DANTON JOBIM — Com prazer, dentro de um minuto. Trouxemos para este plenário o expressivo depoimento do jovem ex-ministro da Agricultura, que podia ter sido completado com a entrevista que concedera à revista Ceres, das Nações Unidas, dedicada a estudos de alimentação e agricultura.

Nessa entrevista já dizia com desusada franqueza o Professor Cirne Lima:

“Sem dúvida, estamos obtendo excelentes resultados em matéria de crescimento econômico, mas não podemos dizer o mesmo sobre o desenvolvimento do País. Crescimento econômico é o aumento de bens e serviços colocados à disposição da população e podem ser representados pelo simples aumento quantitativo da renda per capita sem revelar as características estruturais da economia, principalmente em seus aspectos qualitativos.

“O desenvolvimento, por outro lado — prossegue o Professor Cirne Lima — significa implicitamente uma melhora econômica, promovendo uma melhor distribuição e redistribuição da renda nacional e regional.

“Do meu ponto de vista, — dele, do ex-Ministro, quando ainda Ministro — não demos suficiente atenção aos aspectos sociais do nosso desenvolvimento durante os últimos anos, pois tínhamos uma premente necessidade de consolidar o crescimento econômico mediante um modelo que nos permitisse sair da estagnação e assegurar a continuidade da renda nacional. Mas essa política deve ser gradativamente modificada durante os próximos anos. Isso para mim — dizia ele, manifestando a sua esperança, infelizmente frustrada, — é muito claro.

“Nosso problema é harmonizar uma taxa de crescimento de 9 por cento ao ano com uma significativa melhora na distribuição da renda. Precisamos aumentar rapidamente o poder aquisitivo de toda a população brasileira e não só de uma limitada minoria. Precisamos criar empregos para aumentar a eficiência de nossa produção rural e melhorar as condições sociais de uma grande parte da população, por meio de maiores oportunidades educacionais e melhores condições de vida.

“Admito até que seria melhor reduzir” — quem o diz é o Professor Cirne Lima — “a porcentagem de crescimento anual, para 7 a 8 por cento, por exemplo, e distribuir melhor a renda — e consequentemente dar um impulso maior ao desenvolvimento — do que manter a taxa de 9 por cento ou mesmo aumentá-la, sem ter uma melhora significativa nas condições sociais. Estamos decididos a enfrentar esse desafio e ir adiante. Creio que a posição do nosso Governo é não deixar o rio correr direto para o mar, mas levar a água. Nossa País é tão grande e tão potencialmente rico que estou convencido de encontraremos o caminho.”

Esta foi uma longa citação, sem dúvida, que eu não costumo fazer nos meus discursos, mas julguei muito oportuna, porque não vi, ainda, reproduzida nesta Casa, nem no Congresso. Encontrei-a através da leitura de um dos últimos números do ano que passou, dessa revista das Nações Unidas, dedicada aos problemas de alimentação e da agricultura. Mas, ouvirei com prazer o aparté do meu amigo, Senador Eurico Rezende.

O SR. Eurico Rezende — Obrigado a V. Ex^o. Eu me permito retificar o conceito de ufanismo, que no dizer de V. Ex^o, caracterizou, vem caracterizando o Governo do Presidente Médici. Absolutamente! Nunca o Chefe do Governo deixou de advertir a Nação de que os caminhos para o seu reerguimento eram longos e ásperos. Em segundo lugar, num País de dimensões continentais, ainda em desenvol-

vimento ou quase subdesenvolvido, não importa que este ou aquele setor ofereça resultados negativos, ou não atenda às solicitações do Poder Público ou da iniciativa privada. V. Ex^t, velho jornalista e honrado Senador, sabe perfeitamente que só se julga um governo globalmente. E se eu perguntar à honradez de V. Ex^t se o Brasil avançou ou regrediu, V. Ex^t responderá que demos muitos saltos à frente. O Brasil, hoje, merece a confiança interna e, mais do que o respeito externo, merece o louvor da imprensa estrangeira, e mais do que a imprensa estrangeira, de órgãos de pesquisa e de entidade de oficialismo internacional, como o Fundo Monetário, que tece louvores ao desenvolvimento valente e audaz da economia brasileira. A questão da distribuição de renda é realmente uma tarefa penosa, que se processa lentamente, mas, muito já se conseguiu, principalmente o operário brasileiro, que no passado tinha nos sindicatos apenas um órgão de pressão; hoje tem um órgão de prestação de serviços também. Nós temos trabalhadores brasileiros que recebem até o 20º salário! Não é o 13º Salário! Porque quando o Ministério do Trabalho entrega uma bolsa ao trabalhador, para o seu filho, bolsa em média de trezentos e sessenta cruzeiros, ele está acrescendo mais um salário. Conheço famílias de operários beneficiadas com cinco ou seis bolsas. Temos aí o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, o PIS, que são instrumentos vigorosos de distribuição de renda. Mas o que não podemos conter é a impaciência da honrada Oposição. Isso é que não é possível. O País vai contendo a injustiça social, mas o Movimento Democrático Brasileiro desejará resolver a situação da noite para o dia, num País de dimensões continentais. E por fim, meu emblemático amigo e brilhante colega Senador Danton Jobim, estou lamentando aí é que haja uma divergência frontal das palavras de V. Ex^t, agora, com as palavras sempre repetidas do honrado Governador Chagas Freitas, que constantemente enaltece a obra marcante e reprodutiva do Governo Revolucionário.

O SR. DANTON JOBIM — Sr. Presidente, o aparte com que me honrou o nobre Senador pelo Espírito Santo merece uma resposta, embora breve, dentro dos limites que possivelmente conseguirei respeitar, do Regimento Interno, do ponto de vista do tempo de que disponho para fazer uma rápida análise como esta, rápida, mas complexa.

S. Ex^t refutou a suposta acusação de usanismo que fiz ao Presidente Médici. Não fiz nenhuma acusação de usanismo ao Presidente Médici. Esse usanismo corre por conta do aparelho de promoção do Governo. Talvez o próprio Presidente Médici tenha sido influenciado por ele, porque cada vez que S. Ex^t se pôs em contato com a realidade, cara a cara, Sua Excelência teve uma explosão de sinceridade como aquela durante a sua viagem ao Nordeste.

Mas, não vamos insistir muito nesse tópico, que, sei, é secundário. Agora, também, não poderei deixar de reconhecer que o Brasil progrediu e progrediu muito no Governo do General Médici, como também progrediu, extraordinariamente, em outros Governos da República. V. Ex^t tem que tomar os índices do progresso na relatividade dos recursos de que dispõem os diversos Governos na conjuntura econômico-social que eles desfrontam.

Rodrigues Alves foi por exemplo, um dos grandes Presidentes brasileiros. Gilberto Amado, certa vez, declarou que o Conselheiro Rodrigues Alves, aquela herança da monarquia, tinha sido um verdadeiro revolucionário do Governo — fez uma conferência para provar isso. O Presidente Médici, evidentemente, encontrou o País em um determinado ponto da sua evolução. Naturalmente, enfrentou problemas ingentes, enfrentou problemas seríssimos e constituiu uma equipe que procurou solucionar questões que não podiam mais ser esquecidas ou mantidas em plano secundário. O papel da Oposição não foi, em nenhum momento, negar que a política de desenvolvimento do Governo estivesse globalmente errada. Ao contrário, a Oposição sempre prestigiou essa política nas suas críticas. Lembro-me que aqui, no Senado, o nosso companheiro Franco Montoro

fez análises muito sérias sobre o Programa de Desenvolvimento do Governo, em vários dos seus aspectos, mas jamais negou que o Brasil estivesse avançando. O que contestamos era que essa política não devesse sofrer correções, que não pudesse ser revista em vários pontos, sobretudo à luz da experiência. Não queríamos, evidentemente, que o Presidente Médici resolvesse todos os problemas do Brasil da noite para o dia. Ninguém nunca pediu isso a Sua Excelência. Sabíamos que o problema de distribuição de renda era um problema muito sério, como também sabíamos que era preciso dar atenção especialíssima a esse problema, não apenas através de medidas marginais ao planejamento econômico, mas através de uma orientação nova desse planejamento, para que se acelerasse essa distribuição de renda.

Saiu o ex-Ministro da Agricultura do Presidente Médici. Inegavelmente o Sr. Cirne Lima era um jovem professor, mas excepcionalmente dotado para entender os problemas que lhe foram entregues, e tão dotado como o jovem e emblemático Sr. Delfim Netto. Entretanto, no confronto entre duas vontades dentro do Governo, venceu a do Ministro da Fazenda, pelo desejo de não se modificar, de nenhum modo, a linha que havia sido traçada, pelo desejo de não corrigir essa linha, no meu modo de ver.

O Sr. Amaral Peixoto — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Ainda devo referir-me à suposta contradição entre as minhas críticas e os elogios do Sr. Chagas Freitas — muito merecidos, aliás — ao Presidente Médici.

O Presidente Médici tem sido impecável no seu trato com o Governo da Guanabara; o Presidente Médici tem procurado dar ao Governo da Guanabara, sem qualquer espírito de discriminação, pois se trata de Governo emedebista, os recursos de que esse Governo necessita, na esfera federal, para prosseguir a grande obra que está realizando. O Sr. Chagas Freitas só faz justiça ao Presidente Médici. Isso nada tem, absolutamente, com as críticas que estamos fazendo, neste momento, à orientação econômico-financeiro-social do Governo.

Tenho o maior prazer em dar aparte ao meu nobre Líder, Senador Amaral Peixoto.

O Sr. Amaral Peixoto — Em primeiro lugar, peço permissão a V. Ex^t para responder ao meu prezado amigo, o nobre Senador Eurico Rezende, dizendo que a Oposição não é impaciente. O tom com que V. Ex^t, Senador Danton Jobim está falando, demonstra a serenidade com que a Oposição cumpre a sua incumbência. O nobre Senador Eurico Rezende tocou num ponto muito importante: a carta do ex-Ministro Cirne Lima. E agora os jornais mostram o acerto com que se houve esse antigo Ministro da Agricultura que, por razões que não me cabe apreciar, foi afastado do Governo. Na ocasião, S. Ex^t reclamava maior proteção à pecuária. Tinha toda razão. Hoje, os jornais publicam notícias de Mato Grosso, "informando que os invernistas, desanimados com as providências governamentais no ano passado, não estão dispostos a fazer a compra de gado, o que significa que, em fim de 1974, no período de entressafra, vamos ter uma crise maior do que a de 1973. Outro ponto: o Fundo Monetário Internacional sempre criticou a política financeira do Brasil, no tocante ao subsídio de alguns produtos. Neste momento, ainda estamos subvencionando esses mesmos produtos — o trigo e a gasolina — à custa do Tesouro Nacional", contribuindo, portanto, para provocar um aumento da inflação. Constatando esses fatos, não estamos fazendo crítica apaixonada ao Governo. Estamos, sim, chamando a atenção deste Governo que está acabando o futuro Governo para problemas da mais alta importância para a situação do País.

O SR. DANTON JOBIM — Sr. Presidente, não posso deixar de agradecer o aparte que me foi dado pelo Senador Amaral Peixoto, sem dúvida muito oportuno, e que até veio atualizar uma questão que parecia já repousando nos arquivos, à espera da curiosidade dos

historiadores, ou seja, a renúncia do antigo Ministro da Agricultura, o Professor Cirne Lima.

Hoje, — e espero que os meus colegas me dêem tempo para isso — hoje quero tratar de um problema específico: a política salarial.

O Sr. Eurico Rezende — Antes de ingressar no objetivo principal do seu pronunciamento, permite-me V. Ex^{te} contrapartear o eminente Líder Amaral Peixoto?

O SR. DANTON JOBIM — Lembro a V. Ex^{te} que a luzinha vermelha já está chamando minha atenção sobre o horário. Mas darei, com muito prazer, o aparte a V. Ex^{te}, mesmo que tenha de abreviar o meu discurso.

O Sr. Eurico Rezende — Quanto à crise na pecuária, a minha vida pública habituou-se a assistir a várias delas em governos diferentes. Volta e meia existe a crise. Naturalmente, a última foi a mais grave — reconhecemos — que se verificou no País, por motivos explicados pelos técnicos do Governo. Mas quando citei a impaciência oposicionista, não fiz referência ao eminente Senador Danton Jobim, que é um dos mais pacientes, fiz referência implícita à conduta carbonária e estentórica, por exemplo, do eminente Senador Franco Montoro, à malícia rendilhada do ex-Líder Senador Nelson Carneiro, principalmente à barulheira de alguns setores oposicionistas da Casa congênera. Não praticaria, jamais, a injustiça de colocar o Senador Danton Jobim no plano dos impacientes.

O SR. DANTON JOBIM — Nem o nobre Senador Nelson Carneiro nem o próprio Senador Franco Montoro.

O Sr. Eurico Rezende — O nobre Senador Amaral Peixoto vai merecer minha gratidão, porque focalizou a questão dos subsídios para o trigo e para a gasolina. A regra geral na política econômica do Governo, desde 1964, é acabar com os subsídios. No entanto, não foi possível ao Governo acabar com o subsídio com relação ao petróleo e ao trigo, porque, se tais subsídios desaparecessem, o preço desses dois produtos adquiriria dimensões espaciais neste País, oferecendo grande banquete à honrada Oposição.

O SR. DANTON JOBIM — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^{te}.

Mas, o que eu queria era ferir aqui um tema de grande atualidade e que tem íntima conexão com o problema da distribuição de renda. Não há outro que o tenha de modo mais estreito. Eu me refiro, evidentemente, à política salarial. E queria até citar outros autores e não apenas o ministro demissionário. Eu queria também citar alguém que está com cheiro de santidade para mostrar minha completa isenção.

Em discurso pronunciado em fins da última sessão legislativa, mostramos que os ganhos da produtividade não são adicionados de modo justo aos salários, na hora de reajustá-los.

E fomos buscar o testemunho de um de nossos mais festejados economistas, um dos astros da nova geração.

Quem era esse economista?

O Sr. Mário Henrique Simonsen que haveria de ser o Ministro da Fazenda do governo prestes a instalar-se.

Em seu livro "Brasil 2.000", mostra ele que, no período revolucionário, objetivou-se intimamente a estabilização **pela média e não pelos picos a expressão é de S. Ex^{te}**,

"Esses aumentos, ou melhor, reajustes pela média, considerariam, em princípio, os aumentos vegetativos da produtividade.

Eis como o professor Simonsen esclarece a questão:

"Isso exigia o abandono do critério tradicional de reajustar salários proporcionalmente ao aumento do custo-de-vida desde a última revisão, critério que implicava simplesmente na recomposição do pico prévio de poder aquisitivo."

Esta política implicava em, segundo a Circular nº 10, de 19 de junho de 1964, do Gabinete Civil.

1. restabelecer o salário médio real dos últimos vinte e quatro meses anteriores ao mês do reajuste;
2. acrescentar ao salário médio real a taxa de aumento da produtividade;
3. adicionar metade da inflação programada (resíduo inflacionário);
4. somente realizar revisões salariais com um prazo mínimo de um ano.

Tais normas seriam transpostas, logo a seguir, para o Decreto 54.018, de 14 de julho de 1964.

Segundo o professor Mário Henrique Simonsen essa política não chegou a ser aplicada em 1964. No ano seguinte, porém, "o cálculo de novo salário mínimo — escreve o professor — se baseou na rigorosa aplicação da fórmula, que foi estendida aos demais reajustes em dissídios e acordos coletivos pela Lei 4.727".

Acompanhando a análise do futuro Ministro, vemos que em 1966 as normas salariais se revestiram de maior rigorismo, da maior austeridade na linguagem dos economistas, tendo havido a unificação dos coeficientes empregados para o cálculo da média real dos salários anteriores. Mais ainda, neste ano de 1966, a inflação estimada para os reajustamentos foi fixada em 10%, quando o custo-de-vida na Guanabara, neste mesmo ano, atingia, segundo a Fundação Getúlio Vargas a 41,2%.

Reconhece o Sr. Simonsen que a subestimativa do resíduo inflacionário provocou — textual — "a queda do poder aquisitivo real de um bom número de classes trabalhadoras"

No Governo seguinte — depõe o autor que estamos citando e que a esta altura já é um best-seller — "o máximo a que se chegou foi à revisão do resíduo inflacionário aplicável na fórmula dos reajustes (e que ainda continuou subestimado, apesar da revisão); e a um pequeno corretivo na fórmula, destinado a compensar as subestimativas do resíduo".

Voltemos agora ao nosso pronunciamento anterior para referimo-nos à relação aumento da produtividade — salário-mínimo.

Embora fixado em 1964 o critério de absorção, nos salários, de tal aumento, somente em 1968 começou a ser utilizado no que se refere ao mínimo.

Os anos de 1964 e 1965 foram de produtividade zero. A seguir, embora pequena, a taxa de aumento da produtividade **per capita** (aumento do PIB menos o crescimento populacional) eleva-se em 1966 e 1967.

Em 1968, porém, muito embora o aumento do Produto Interno Bruto **per capita**, segundo a Fundação Getúlio Vargas, tenha sido de 6,2%, o valor atribuído para ser adicionado aos salários, pelo Ministério do Planejamento, foi apenas de 2%.

O quadro que exibimos, então, da tribuna, abrangendo dados de 1962 a 1972, nos mostra que a taxa de produtividade vem sendo fixada muito abaixo do comportamento da economia. E de modo arbitrário, pois a fixação correspondente aos anos de 1970, 1971 e 1972 é idêntica, enquanto, de outro lado, o Produto Interno Bruto **per capita** cresce a taxas diversas, entre 6,4 e 8,2% ao ano.

Na ocasião, exibimos um quadro que não vou repetir aqui, para não tomar tempo.

Afora isso, o resíduo inflacionário, foi fixado abaixo da realidade, segundo o Professor Mário Henrique Simonsen. É exato que, a partir de 1968, foi estabelecida a correção. Mas só a partir daí, Sr. Presidente, as quedas anteriores jamais foram recompostas. De tal modo que, numa comparação entre os salários-mínimos existentes em 1964 nos principais centros do País, dentre eles a Guanabara, e os de 1972, acusam ainda uma distância de 10%, aproximadamente.

Ora, uma brecha deste nível é de preocupar realmente, quando se sabe que o salário-mínimo é o que mais sofre as pressões altistas, sendo mesmo ínfimo para satisfazer às mínimas necessidades do custo de vida.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex^ª permite um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Pediria a V. Ex^ª que fosse muito breve porque estou exatamente terminando para atender à luz vermelha, acesa com insistência pelo nosso benigno Presidente.

O Sr. Eurico Rezende — O impiedoso DETRAN da Mesa! Até é bom, é saudável para V. Ex^ª eu interromper porque notei que V. Ex^ª ficou num manejo de dados técnicos tão complicados que eu receava que V. Ex^ª tivesse uma câimbra facial.

O SR. DANTON JOBIM — Tenho que correr porque os apertos são muitos.

O Sr. Eurico Rezende — O Sr. Senador Franco Montoro já explorou esse negócio também da correção do Produto Interno Bruto com o salário, para achar que o Governo está mandando pagar menos.

O SR. DANTON JOBIM — Era verdade.

O Sr. Eurico Rezende — É que o Sr. Senador Franco Montoro fez um cálculo à maneira doméstica, porque S. Ex^ª tem uma tabuada cativa para apreciar o comportamento, para medir, avaliar o comportamento do Governo. Existe Produto Interno Bruto, e existe Produto Interno Bruto Líquido!

O SR. DANTON JOBIM — Evidente.

O Sr. Eurico Rezende — O que importa para o cálculo do résiduo ou da taxa de produtividade é o Produto Interno Líquido. No momento em que a Nação recebe, por exemplo, um grande quantitativo de máquinas ou um empréstimo muito grande, então, faz-se o cálculo — isso é um bem que o País tem, mas não se deduz aquilo que tem a pagar. Então, o que importa para esse efeito é apurar o Produto Interno Líquido e não o Produto Interno Bruto e V. Ex^ª verifica que a opinião do futuro Ministro Mário Henrique Simonsen briga com as assertivas do eminente Senador Franco Montoro. S. Ex^ª disse que têm havido pequenas oscilações — e essas oscilações existirão sempre! O custo de vida na Guanabara tem um índice, em Brasília tem outro. Brasília, por exemplo, obviamente não é uma cidade socialista mas uma cidade socializada e concorre vitoriosamente com alguns setores de preços de S. Paulo e da Guanabara. O que importa é verificar globalmente a elevação do custo de vida, porque os índices não são fixados pela ascensão do custo de vida, setorialmente, considerada cidade por cidade; é globalmente.

O SR. DANTON JOBIM — Quando o Governo divulga.

O Sr. Eurico Rezende — O que importa é saber qual é o Produto Interno Líquido, porque, se estamos devendo alguma coisa das consequências desse produto, ele não é líquido; é bruto! Tem-se que fazer a dedução — isso eu lia desses economistas que escrevem numa linguagem acessível para os leigos, pois confesso a V. Ex^ª que estou, também, com câimbra facial, manejando esses dados como V. Ex^ª. Mas, a explicação dada pelo Governo e pelos economistas que têm boa metodologia de comunicação é essa. Verificamos que a contenção salarial é um instrumento vigoroso de salvação nacional. Veja V. Ex^ª se não houvesse a contenção salarial! Porque, no fundo da consciência dos homens responsáveis do MDB, só podem existir aplausos para essa medida. Antigamente, na época não de governos anteriores, que os tivemos bons e honrados, como os de Getúlio Var-

gas, Eurico Dutra, Juscelino Kubitschek, porém um mais recente, no período de decomposição nacional, que foi o Governo do Sr. João Goulart, o funcionário público fazia um movimento de reivindicação salarial. O Presidente da Federação dos Funcionários comparecia ao gabinete do Presidente da República e este lhe perguntava de quando precisavam para viver? Um aumento de 70%? Então o Chefe da Nação autorizava o aumento. Hoje, é diferente: o Presidente da República pergunta ao Ministro da Fazenda quanto a Nação pode pagar ao funcionário.

— O Governo pergunta à empresa privada quanto ela pode pagar, no mínimo, aos seus empregados. Esta, a política séria, porque, fora daí, é apenas demagogia.

O SR. DANTON JOBIM — Sr. Presidente, vou terminar embora tenha que dar uma rapidíssima resposta ao nosso eminente colega. Não haverá tempo, evidentemente, para responder a todo o seu aparte. Aliás uma parcela dele se destina ao nosso eminente companheiro Franco Montoro, e quando S. Ex^ª estiver presente, provavelmente, tratará do assunto. Quanto à outra parcela, que me poderia dizer respeito, declaro ao nobre Senador Eurico Rezende que, jornalista que eu era na ocasião, jamais pactuei com esses métodos demagógicos e condenei sempre esses processos irresponsáveis.

O Sr. Eurico Rezende — Perdão! V. Ex^ª nunca imagine que eu tenha sequer insinuado isso. V. Ex^ª é um dos homens mais serenos e honrados da vida pública brasileira.

O SR. DANTON JOBIM — Terminei, Sr. Presidente, frisando que essa contradição entre um país rico, habitado por um povo pobre, entre um país que vai bem e um povo que vai cada vez pior, é precisamente o que temos denunciado, sem que a tecnocracia nos queira ouvir, e deixe de interpor-se entre nós e o Presidente Médici que, infelizmente, vai encerrar o seu Governo sem corrigir a linha da sua política econômico-financeira naqueles pontos que provaram ser realmente um obstáculo a uma política justa de distribuição da riqueza.

Nossa esperança é que o novo Presidente e seu Ministro da Fazenda, que tão lúcido se mostrou na análise da política do seu antecessor, como vimos, há pouco, pela citações que fiz, corrijam as distorções de uma política que tende ao desenvolvimento global, mas exagera a parcela de sacrifício do povo que vive de salário, aumentando, assustadoramente, a desigualdade social neste País.

Tenho dito. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Pronuncia o seguinte discurso) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As primeiras declarações que a imprensa divulgou, partidas do futuro titular da Pasta dos Transportes, General-de-Exército Dirceu Alves Nogueira, emprestaram especial destaque à questão do sistema nacional de transporte por ferrovias, cujo desenvolvimento, muito justamente, encareceu.

O problema é de grande importância e atualidade, tendo sido objeto da maior preocupação por parte da administração que está prestes a se encerrar, legando à Nação um extraordinário acervo de obras, cujo símbolo será, sem dúvida, a ciclópica Ponte Presidente Costa e Silva, que liga as cidades do Rio de Janeiro e Niterói.

Testemunho dessa observação é o critério que orientou a redação do capítulo pertinente da Mensagem que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou, de acordo com o art. 81, XXI, da Constituição Federal, ao Congresso Nacional. Nele se verifica que, após a sucinta exposição dos objetivos da Política de Transportes, mereceu precedência o setor de transporte ferroviário.

Nas considerações relativas a esse setor, registra o documento que "no sistema ferroviário foram remodelados mais de 5.000 km de linhas e erradicados mais de 1.500 km. O transporte de carga geral

cresceu 13% em relação a 1970. Merece especial destaque o plano quinquenal ferroviário 1974/78 aprovado em 1973, com recursos de Cr\$ 4.289.200,00 para 1974." Adiante, assinala a Mensagem: "No setor ferroviário, o período 1970/74 marca o prosseguimento da sua recuperação dentro da economia nacional, com implantação de modernas técnicas empresariais, e com obras de excepcional importância na infra-estrutura dos transportes."

"Dentre os resultados obtidos em 1973 destacam-se: transporte de 14.200 milhões de t/km, o que representa um acréscimo de 13,5% em relação a 1970 e de 70% em relação a 1963; densidade de tráfego na RFFSA de 571.400 t/km, refletindo a elevada movimentação da carga acima citada, bem como o acerto da política de melhoramentos de via permanente e de erradicação dos ramais anti-econômicos."

Revela ainda a Mensagem presidencial que, no período, foram, no setor, através da RFFSA e do DNEF, investidos aproximadamente Cr\$ 6 bilhões.

Animado pelas perspectivas acima mencionadas venho, desta tribuna, manifestar meu apoio à política de transportes que se anuncia, qual seja a de fortalecimento, em extensão e produtividade, do setor ferroviário brasileiro.

Por tudo isso, é hora — é bem a hora — de, em nome de Santa Catarina, solicitar a atenção do Poder Executivo, especialmente do Ministério dos Transportes, para a ligação ferroviária Itajaí — Blumenau — Ponte Alta — (EF-116) — Vale do Rio do Peixe, incluída no Plano Nacional de Viação Lei nº 5.217, de 10 de setembro de 1973. Essa estrada virá substituir, em parte, a Estrada de Ferro Santa Catarina, cuja operação foi suspensa mas que, até o presente, não teve sua extinção oficializada. Sua inclusão no Plano de Viação Nacional deveu-se à emenda apresentada, na Câmara, pelo nobre Sr. Deputado Abel Ávila, com o apoio de toda a Bancada de meu Estado, e aprovada, sem restrições, naquela Casa e no Senado.

A medida repercutiu intensamente em Santa Catarina, notadamente no Vale do Itajaí e nas regiões serrana e do Oeste.

A propósito recebi, do exemplar cidadão de Blumenau, Sr. Ingo Hering, grande industrial e Vereador à Câmara Municipal daquele município por cerca de 20 anos, sugestão, para o traçado da ferrovia, de modo a que se faça sua interligação com a estrada São Francisco — Porto União, através de ramal que ligue a cidade de Guaramirim à cidade de Blumenau. Por outro lado, lembra o ilustre catarinense a conveniência de, no trecho Blumenau — Indaiá, ser abandonado o antigo traçado para que a estrada suba o Vale pela margem esquerda do rio Itajaí-Açú, para daí subir o degrau da Serra Geral até atingir, no Planalto, o Tronco Principal Sul. Para melhor esclarecimento da proposta, Sr. Presidente, permito-me incorporar ao meu discurso croquis que a explica.

Nesse croquis, ainda há referência a uma futura ligação de Itajaí-Florianópolis-Imbituba, por ferrovia, um velho sonho do Estado de Santa Catarina.

Essa via de transporte é vital para a economia catarinense, pois será o meio mais adequado para que a grande produção agro-industrial das regiões serrana, do Vale do Rio do Peixe e do Oeste catarinense chegue aos mercados consumidores.

Por outro lado, a interligação proposta será o instrumento indispensável ao bom e pleno aproveitamento dos dois grandes portos catarinenses da região Norte: Itajaí e São Francisco do Sul.

Eis as razões, Sr. Presidente, que me fazem, desta tribuna, solicitar ao Poder Executivo as necessárias providências no sentido de, em obediência ao Plano Nacional de Viação, que o Congresso Nacional discutiu e votou na Sessão Legislativa de 1973, restabelecer e concluir a ligação ferroviária 487 Itajaí — Blumenau — Ponte Alta — (EF-116) — Vale do Rio do Peixe, na extensão de 460 km, completando-a, ainda, para aumentar seu significado integrador, com a interligação à Estrada São Francisco — Porto União.

Santa Catarina reclama essa obra como medida de justiça e meio indispensável à perfeita circulação da riqueza criada por sua nobre gente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ANTÔNIO CARLOS EM SEU DISCURSO:



COMPARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — José Lindoso — Clodomir Milet — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Domicílio Gondim — João Cleofas — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cayalcante — Teotônio Vilela — Ruy Santos — Carlos Lindenbergs — João Calmon — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emíval Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Italílio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —

Item 1:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1973, de autoria do Senhor Senador Antônio Carlos, que dá nova redação ao art. 3º do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, que dispõe sobre os efeitos pecuniários decorrentes do trabalho em condições de insalubridade e de periculosidade, tendo

PARECERES, sob nºs 733 e 734, de 1973, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Legislação Social, favorável.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 6, DE 1974

Nos termos do art. 311, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 107/73, que dá nova redação ao art. 3º do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, que dispõe sobre os efeitos pecuniários de correntes do trabalho em condições de insalubridade e de periculosidade, a fim de ser feita na sessão de 28 de março de 1974.

Sala das Sessões, 7 de março de 1974. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 28 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —

Item 2:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1973, de autoria do Sr. Senador Benjamin Farah, que permite o abatimento, nas declarações de Imposto de Renda, de 50% das importâncias pagas pelos contribuintes a título de aluguéis residenciais, tendo

PARECER, sob nº 689, de 1973, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-lo, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Ésta encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93, DE 1973

Permite o abatimento nas declarações de Imposto de Renda de 50% das importâncias pagas pelos contribuintes a título de aluguéis residenciais.

O Congresso Nacional decreta;

Art. 1º É a pessoa física autorizada a abater, na declaração de rendimentos, 50% das importâncias pagas a título de aluguéis residenciais.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a execução da presente lei, fixando as condições e a comprovação do abatimento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Ainda há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro. (Pausa.)

S. Exº, não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Braga. (Pausa.)

S. Exº, não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamin Farah. (Pausa.)

S. Exº, não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende. (Pausa.)

S. Exa. não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, 8 de março de 1974, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, DE 1973

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1973, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que veda a dispensa da empregada grávida, sem comprovação de falta grave, a partir do momento em que o empregador é cientificado da gravidez, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 816, de 1973, da Comissão:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 79, DE 1973

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 79, de 1973, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que permite a realização do casamento civil perante testemunhas, nos lugares de difícil acesso à autoridade competente, tendo

PARECER, sob nº 624, de 1973, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e no mérito, pela aprovação com a emenda que apresenta nº 1-CCJ (votos vencidos dos Srs. Senadores Eurico Rezende e Carlos Lindenbergs).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 55 minutos.)

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA	
Presidente: Paulo Torres (ARENA — RJ)	3º-Secretário: Milton Cabral (ARENA — PB)	Líder: Petrônio Portella (ARENA — PI)	
1º-Vice-Presidente: Antônio Carlos (ARENA — SC)	4º-Secretário: Geraldo Mesquita (ARENA — AC)	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA	
2º-Vice-Presidente: Adalberto Sena (MDB — AC)	Suplentes de Secretários:	Líder: Amaral Peixoto (MDB-RJ)	
1º-Secretário: Ruy Santos (ARENA — BA)	Luís de Barros (ARENA — RN)	Vice-Líderes: Nelson Carneiro (MDB-GB) Danton Jobim (MDB-GB)	
2º-Secretário: Augusto Franco (ARENA — SE)	José Augusto (ARENA — MG)		
	Antônio Fernandes (ARENA — BA)		
	Ruy Carneiro (MDB — PB)		

COMISSÕES

Diretora: Helena Ruth Laranjal Farias Rigolon
Local: Anexo II - Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 27

A) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: J. Ney Passos Dantas
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional;
2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos;
3) Comissões Especiais e de Inquérito; e
4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (artigo 90 do Regimento Comum).
Assistentes de Comissões: Hugo Rodrigues Figueiredo, Ramal 314; Hugo Antônio Crepaldi, Ramal 672; e Haroldo Pereira Fernandes, Ramal 674.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313.

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA) (7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

Titulares	ARENA	Suplentes
Antônio Fernandes		Tarsio Dutra
Vasconcelos Torres		João Cleofas
Paulo Guerra		Fernando Corrêa
Ney Braga		
Flávio Britto		
Mattos Leão	MDB	
Amaral Peixoto		Ruy Carneiro

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR) (7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Clodomir Milet
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares	ARENA	Suplentes
José Guiomard		Saldanha Derzi
Teotônio Vilela		Osires Teixeira
Dinarte Mariz		Lourival Baptista
Wilson Campos		
José Esteves		
Clodomir Milet	MDB	
Ruy Carneiro		Franco Montoro

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ) (13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

Titulares	ARENA	Suplentes
José Lindoso		Eurico Rezende
José Sarney		Osires Teixeira
Carlos Lindenberg		João Calmon
Helvídio Nunes		Lenoir Vargas
Italívio Coelho		Vasconcelos Torres
Mattos Leão		Carvalho Pinto
Heitor Dias		
Gustavo Capanema		
Wilson Gonçalves		
José Augusto		
Daniel Krieger	MDB	
Accioly Filho		
Nelson Carneiro		Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares

ARENA

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Cattete Pinheiro
Ney Braga
Osires Teixeira
Fernando Corrêa
Saldanha Derzi
Heitor Dias
Antônio Fernandes
José Augusto

MDB

Ruy Carneiro

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 09:30 horas
Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

ARENA

Magalhães Pinto
Vasconcelos Torres
Wilson Campos
Jessé Freire
Arnon de Mello
Teotônio Vilela
Paulo Guerra
Renato Franco
Helvídio Nunes
Luiz Cavalcante

MDB

Franco Montoro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema
Vice-Presidente: João Calmon

Titulares

ARENA

Gustavo Capanema
João Calmon
Tarsó Dutra
Benedito Ferreira
Cattete Pinheiro
Milton Trindade

MDB

Benjamin Farah

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas
Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares

ARENA

Celso Ramos
Lourival Baptista
Saldanha Derzi
Benedito Ferreira
Alexandre Costa
Fausto Castelo-Branco
Lenoir Vargas
Jessé Freire
João Cleofas
Carvalho Pinto
Virgílio Távora
Wilson Gonçalves
Mattos Leão
Tarsó Dutra

MDB

Amaral Peixoto
Ruy Carneiro
Danton Jobim

Suplentes

Cattete Pinheiro
Itálio Coelho
Daniel Krieger
Milton Trindade
Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Flávio Britto
Emival Caiado

Nelson Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Heitor Dias

Titulares

ARENA

Heitor Dias
Renato Franco
Guido Mondin
Ney Braga
Eurico Rezende

Suplentes

Wilson Campos
Accioly Filho
José Esteves

MDB

Franco Montoro

Danton Jobim

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 624.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Benjamin Farah

Titulares

ARENA

Arnon de Mello
Luiz Cavalcante
Leandro Maciel
Milton Trindade
Lenoir Vargas

Suplentes

Paulo Guerra
Antônio Fernandes
José Guiomard

MDB

Benjamin Farah

Danton Jobim

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Lindenbergs
Vice-Presidente: Danton Jobim

Titulares

ARENA

Carlos Lindenbergs
José Lindoso
José Augusto
Cattete Pinheiro

MDB

Danton Jobim

Suplentes

Lourival Baptista
Wilson Gonçalves

Ruy Carneiro

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: José Guiomard

Titulares

ARENA

Waldemar Alcântara
José Lindoso
Virgílio Távora
José Guiomard
Flávio Britto
Vasconcelos Torres

MDB

Benjamin Farah

Suplentes

Alexandre Costa
Celso Ramos
Milton Trindade

Amaral Peixoto

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

Titulares

ARENA

Carvalho Pinto
Wilson Gonçalves
Jessé Freire
Fernando Corrêa
Dinarte Mariz
Arnon de Mello
Magalhães Pinto
Accioly Filho
Saldanha Derzi
José Sarney
Lourival Baptista
João Calmon

MDB

Franco Montoro
Danton Jobim
Nelson Carneiro

Suplentes

Emival Caiado
Fausto Castelo-Branco
Carlos Lindenbergs
José Lindoso
José Guiomard
Cattete Pinheiro
Virgílio Távora
Ney Braga

Amaral Peixoto

Assistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto
Vice-Presidente: Tarsó Dutra

Titulares

ARENA

Celso Ramos
Osires Teixeira
Heitor Dias
Jessé Freire

MDB

Amaral Peixoto

Suplentes

Magalhães Pinto
Gustavo Capanema
Paulo Guerra

Benjamin Farah

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

Titulares

ARENA

Fernando Corrêa
Fausto Castelo-Branco
Cattete Pinheiro
Lourival Baptista
Luís de Barros
Waldemar Alcântara

MDB

Benjamin Farah

Suplentes

Saldanha Derzi
Wilson Campos
Clodomir Milet

Ruy Carneiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Quartas-feiras, às 10:00 horas
Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares

ARENA

Leandro Maciel
Alexandre Costa
Luiz Cavalcante
Lenoir Vargas
Benedito Ferreira
José Esteves

MDB

Danton Jobim

Suplentes

Dinarte Mariz
Luis de Barros
Virgílio Távora

Benjamin Farah

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

NOVO CÓDIGO PENAL

A Revista de Informação Legislativa, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, divulga, em seu número 24, uma Seção destinada ao novo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

1^a PARTE: Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria — Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940); — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).

2^a PARTE: Quadro Comparativo — Decreto-Lei nº 1.004, de 21-10-69, Decreto-Lei nº 2.848, de 7-12-40, e Legislação Correlata.

PREÇO: Cr\$ 15,00

Os pedidos devem ser endereçados à

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
ANEXO — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — D.F.**

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 10,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

Os pedidos devem ser endereçados à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — D.F.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50